



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **Andréia Cristina Gentile Buziquia**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e Emprego**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

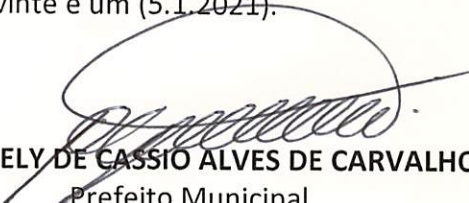
Art. 1º NOMEAR a Senhora **ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA**, portadora da CI-RG nº 8.495.854.9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.670.089-41, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

| PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Andréia Cristina Gentile Buziquia, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA, portadora da CI-RG nº 8.495.854.9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.670.089-41, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal